



LEI Nº 1.604 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA EXISTENTE LOCALIZADA NA TRANSVERSAL A RUA SETE DE SETEMBRO – ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DE ARARUAMA-RJ, QUE SERÁ DENOMINADA COMO TRAVESSA GOMES FIGUEIREDO.

GABINETE MUNICIPAL DE ARARUAMA
Telefone nº 021 3391-839
Data 24/11/2010
Assinado: [Handwritten Signature]

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

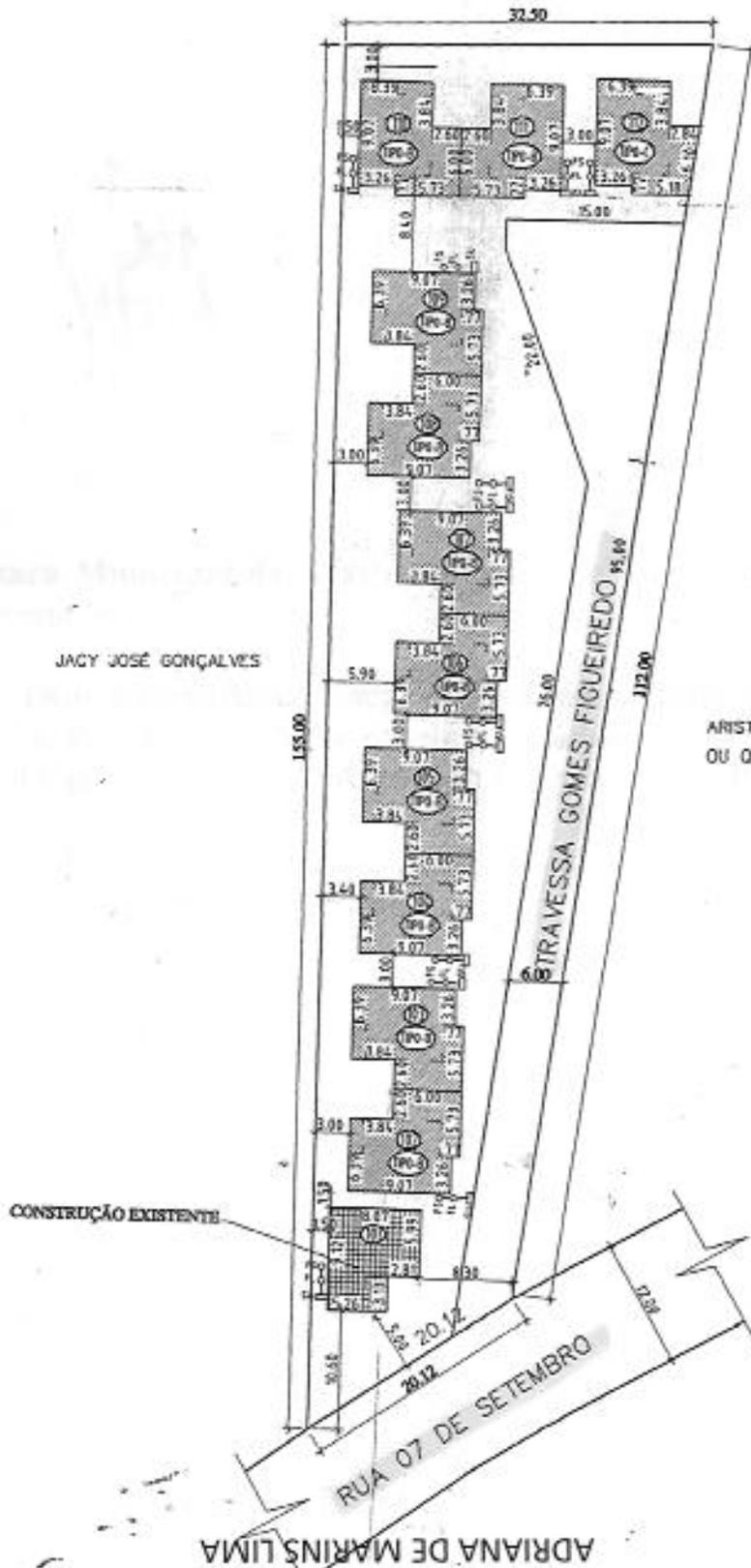
Art. 1º. Dispõe sobre denominação da Travessa existente localizada na transversal a Rua Sete de Setembro – zona urbana do 1º Distrito de Araruama –RJ, que será denominada como **Travessa Gomes Figueiredo**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2010

[Handwritten Signature]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito

LOTES 01 E 02



JACY JOSÉ GONÇALVES

ARISTIDES GOMES
OU QUEM DE DIREITO

- À DEMOLIR
- ▨ EXISTENTE
- À CONSTRUIR

CONSTRUÇÃO EXISTENTE

ADRIANA DE MARINS LIMA

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA1/500